

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações/SERMALI, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **LUCAS GRUBBA PIGATTO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **LEO CARLI NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ADÃO CETNARSKI NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **PEDRO ANGELO DA SILVA NETO** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **CRISTIANE GARNE PAGAN** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores de SJP, **ARI BÜHRER MACHADO NETO** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GIUSEPPE PAULO MELILLO** – Representante Suplente da ACIAP, **THANIA HASSE BOGONI** – Representante Titular do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. *Participaram online os seguintes membros:* **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação, **LUCIANA CORDEIRO MINIKOSKI** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos e **LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA** – Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores, para procederem a 6ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 202103045112183619, em nome de LUCIVALDO EUGENIO PACELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151276677. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 086/2021 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 202103014019295466, em nome de LUIS CARLOS BAI - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151406150. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 084/2021 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 202103054219737855, em nome de CARLOS NOGUEIRA JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152037100. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 e comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4530-7/04 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0111/2021 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 202102195019533567, em nome de REDE ÚNICA EDUCAÇÃO S/A, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151372390. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8511-2/00, 8512-1/00, 8513-9/00, 8520-1/00 e 8599-6/05.

5. O protocolo nº. 202103181518726180, em nome de CAIO CASSIANO CANTU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152526269. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0137/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA. Somente atividades administrativas no local.

6. O protocolo nº. 202103240511775269, em nome de NERI FAE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152593702. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4637-1/99, 4644-3/01, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4646-0/01 e 4646-0/02.

7. O protocolo nº. 202103241917723806, em nome de FELIPE MIGUEL PEREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152762110. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0151/2021 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

8. O protocolo nº. 202103233819425359, em nome de RENAN ALVES DA COSTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102928. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8424-8/00, 8541-4/00 e 8591-1/00.

9. O protocolo nº. 202103244713895146, em nome de LUCAS HENRIQUE DE MOURA CAMARGO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2101761. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0130/2021 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 202103165914288462, em nome de TIAGO OLIVEIRA ROSA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102684. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3 e 4, comércio 3 e serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2822-4/01, 2869-1/00, 2910-7/02, 2930-1/01, 2930-1/02, 2930-1/03, 2949-2/99, 4511-1/01, 4511-1/04, 4511-1/05, 4520-0/01, 4520-0/02, 4520-0/03, 4520-0/07, 4645-1/01 e 4663-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0145/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

11. O protocolo nº. 202103044018731568, em nome de EMPÓRIO DO ALEMÃO - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151860010. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

DEFERIMENTO do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio 1, serviço 1 e 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4789-0/02, 5611-2/01, 5611-2/03 e 5611-2/04.

12. O protocolo nº. 202103293913468636, em nome de DIEGO CRISTIAN ZOTTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2102524. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/02 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0135/2021 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 202103243317854342, em nome de LEANDRO ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152589775. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividades terciárias e secundárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-1/01, 2542-0/00, 2543-8/00, 2822-4/02, 2829-1/99, 2831-3/00, 2869-1/00, 2930-1/01, 3314-7/99, 3321-0/00, 7711-0/00, 7719-5/99, 7731-4/00, 7732-2/01 e 7739-0/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0144/2021 anexado à consulta. Condicionante do CMPDU: Solicitar nova consulta de viabilidade para Rua Joroslau Sochaki, n. 1745 – Barracão 2.

14. O protocolo nº. 202103300918691386, em nome de KETLEN KAREN PYL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152918530. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8591-1/00.

15. O protocolo nº. 202102092513493666, em nome de CENTRO DE RECICLAGEM JOÃO EDSON LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151374162. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido atividade terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00, 3831-9/01, 3832-7/00, 4686-9/01, 4687-7/01, 4687-7/03 e 4744-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 060/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

16. O protocolo nº. 202104052218792647, em nome de JARBE LOGÍSTICA - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152802040. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0156/2021 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

17. O protocolo nº. 202104052418495526, em nome de LOG FUEL TRANSPORTES LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152895491. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0158/2021 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

18. O protocolo nº. 202104051719988816, em nome de INESCAP IND DE ESCAPAMENTOS E PEÇAS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2152640772. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido indústria 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2710-4/01 e 2829-1/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0157/2021 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

19. O protocolo nº. 202103263417592055, em nome de JOSENILDO DA SILVA MOREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2151664005. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0124/2021 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 202103181120998848, em nome de BR&G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, solicita reconsideração da inscrição imobiliária nº 08.022.0008.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 295 unidades. Deferimento exclusivo para o uso ficando a atividade condicionada a aprovação do EIV pelo GAT.

2. O protocolo nº. 202103224018251312, em nome de CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA S.A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à reconsideração do parecer técnico do GAT n.104/2020 quanto à alteração da condicionante para emissão do alvará de construção “adequação dos acessos e estacionamento” ficando condicionado à emissão do certificado de vistoria e conclusão de obras – CVCO, conforme parecer do GAT 023/2021 em 30/03/2021.

3. O protocolo nº. 202103053012580245, em nome de PERIN PLÁSTICOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação do prazo de execução da contrapartida por mais 90 (noventa) dias, conforme parecer do GAT 021/2021 em 30/03/2021.

4. O protocolo nº. 202103184913189762, em nome de DAJU COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação do prazo de execução da contrapartida por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme parecer do GAT 019/2021 em 30/03/2021.

5. O protocolo nº. 202103252913784011, em nome de COMERCIAL DE CARROCERIAS TARUMÃ LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à prorrogação do prazo de execução das contrapartidas previstas no termo de compromisso 15/2017. Conforme prevê o termo de compromisso é de responsabilidade do compromissário em cumprir as

obrigações pactuadas. Ressalta-se que o descumprimento do termo é passível de aplicação da multa e o pagamento da mesma, conforme parecer do GAT 022/2021 em 30/03/2021.

6. O protocolo nº. 202103300617559755, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 01.201.0001.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 – ensino infantil e fundamental.

7. O protocolo nº. 202102234013979469, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 16.300.0014.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 5,00m para 2,50m.

8. O protocolo nº. 202102262619608315, em nome de LUYARÉ INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 08.136.0006.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a utilização dos parâmetros urbanísticos de ZR2 para ZEE.

9. O protocolo nº. 202103315312455674, em nome de AMERICAN TOWER DO BRASIL, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 04.038.0039.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 – estação rádio base de telefonia celular.

10. O protocolo nº. 202012093517477483, em nome de SUPERMERCADO JACOMAR / TIAGO OTTO MARTINS, solicita reconsideração da inscrição imobiliária n.º 16.370.0001.0000. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido comércio 2 – supermercado, conforme parecer do GAT 020/2021 em 30/03/2021.

Esteve presente também na reunião, como convidado, o Diretor do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, José Mauricio Précoma Miranda.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 07 de Abril de 2021.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Presidente

PEDRO ANGELO DA SILVA NETO
Titular

ELIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
Titular

MARISE MARIA DA CRUZ
Titular

CRISTIANE GARNE PAGAN
Titular

LEANDRO JOSE PAZINATO ROCHA
Suplente



**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ARI BÜHRER MACHADO NETO
Titular

LEO CARLI NETO
Titular

LUCIANA CORDEIRO MINIKOSKI
Suplente

PABLO JAVIER MUJICA MENEZES
Suplente

ADÃO CETNARSKI NETO
Titular

GIUSEPPE PAULO MELILLO
Suplente

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

THANIA HASSE BOGONI
Titular